



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO 1186/PREF/2025

Araguari, 23 de maio de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/02/2025 - REQUERIMENTO: 309/2025 - OFÍCIO: 313/2025**

ASSUNTO: "Solicita que interceda a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig visando a possibilidade de estabelecer contato prévio com os clientes antes da execução do corte de energia em suas residências."

Vereador(es) autoria: **GIULLIANO SOUSA RODRIGUES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO 0483/SMI/2025

Araguari, 14 de março de 2025.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminhamento e Resposta de Requerimento

1 Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 14/02/2025 - **REQUERIMENTO:** 309/2025 - **OFÍCIO:** 313/2025

ASSUNTO: Solicita que interceda a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig visando a possibilidade de estabelecer contato prévio com os clientes antes da execução do corte de energia em suas residências.

Vereador(es) autoria: GIULLIANO SOUSA RODRIGUES

2 Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para informar que de acordo com nosso Departamento de Engenharia Elétrica, segue em anexo o parecer técnico.

3 Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DA SILVA CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura





PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Avenida Teodoro Veloso de Carvalho, 935 - Sibipiruna- Araguari - MG - 38.445-198
Telefone: (34) 3690-3014 - E-mail: secobras@araguari.mg.gov.br

Parecer Técnico – Contato Prévio Antes do Corte de Energia (CEMIG)

1. Informações preliminares

Em resposta ao Ofício nº 313/2025, recebido em 12 de fevereiro de 2025 pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Araguari, que solicita esclarecimentos sobre a necessidade de que a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) informar seus clientes previamente ao corte de energia elétrica, foi realizado contato com a concessionária para verificar os procedimentos adotados.

Em 26 de fevereiro de 2025, às 10h, por meio de ligação telefônica ao setor de atendimento institucional da CEMIG, representantes da empresa informaram que seguem rigorosamente as diretrizes da Resolução Normativa nº 1.000/2021 da ANEEL para notificações de suspensão de fornecimento. Este parecer analisa a demanda do ofício frente às informações prestadas e à normativa vigente.

2. Análise

A CEMIG informou que, para casos de inadimplemento, a notificação prévia ao corte de energia é realizada por meio da fatura mensal, com aviso destacado sobre a possibilidade de suspensão, respeitando o prazo mínimo de 15 dias, conforme estipulado no artigo 360, § 1º, inciso II da Resolução nº 1.000/2021 da ANEEL. Esse procedimento atende ao § 2º, inciso II da mesma resolução, que autoriza a notificação impressa na fatura como uma das formas válidas, desde que clara e com antecedência adequada.

A Resolução nº 1.000/2021 estabelece no artigo 360 que a notificação deve conter: (I) o dia a partir do qual a suspensão pode ocorrer; (II) o prazo para encerramento contratual, se aplicável; (III) informações sobre o custo de



PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Avenida Teodoro Veloso de Carvalho, 935 - Sibipiruna- Araguari - MG - 38.445-198
Telefone: (34) 3690-3014 - E-mail: secobras@araguari.mg.gov.br

disponibilidade; e (IV) orientações em caso de impedimento de leitura. O § 1º define prazos mínimos de 3 dias úteis para questões técnicas ou de segurança e 15 dias para inadimplemento, enquanto o § 3º exige notificação escrita específica com entrega comprovada para situações excepcionais, como serviços essenciais ou unidades com equipamentos vitais (cadastrados previamente). A CEMIG confirmou que, para esses casos específicos, utiliza cartas registradas ou entrega direta, atendendo integralmente à norma.

A análise da normativa e das práticas da CEMIG indica que o procedimento adotado já cumpre as exigências legais, não havendo lacunas que justifiquem a imposição de novas obrigações além das previstas. A opção pela notificação na fatura é eficiente, alcançando os consumidores de forma ampla e efetiva, e está alinhada com o que outras concessionárias praticam no Brasil, conforme padrões regulatórios da ANEEL.

3. Conclusão

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Araguari conclui que a solicitação do Ofício nº 313/2025, no sentido de exigir que a CEMIG informe previamente os clientes antes do corte de energia elétrica, já é atendida pelas práticas atuais da concessionária. Conforme verificado, a CEMIG segue a Resolução Normativa nº 1.000/2021 da ANEEL, notificando os consumidores com antecedência mínima de 15 dias por meio da fatura em casos de inadimplemento, e adotando medidas específicas para situações excepcionais, garantindo conformidade legal e proteção aos usuários. Assim, não há necessidade de intervenção adicional ou solicitação formal à concessionária sobre esse aspecto, permanecendo esta Secretaria à disposição para esclarecimentos ou acompanhamento de demandas futuras.



PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Avenida Teodoro Veloso de Carvalho, 935 - Sibipiruna- Araguari - MG - 38.445-198
Telefone: (34) 3690-3014 - E-mail: secobras@araguari.mg.gov.br

Araguari, 27 de fevereiro de 2025

Renner Ferreira de Freitas
Gerente Controle de Implantação

Renner Ferreira de Freitas
Eng. Eletricista
Dept. Eng. Elétrica

Wildrey Barbosa Guimarães
Gerente Controle de Implantação
Eng. Eletricista
Dept. Eng. Elétrica

Rodrigo da Silva Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DE GOVERNO

DATA: 02 / 02 / 2025

PARA:

Sec. Infraestrutura

Ana Lúcia Rodrigues Prad.

Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 313/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 309/2025, de autoria do VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que interceda junto à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig visando à possibilidade de estabelecer contato prévio com os clientes antes da execução do corte de energia em suas residências. Há relatos de que, mesmo após a efetuação do pagamento, o reconhecimento no sistema pode levar até quatro dias, o que pode causar transtornos desnecessários aos consumidores.

A comunicação antecipada permitiria que o cliente tivesse ciência da situação e, caso já tenha realizado o pagamento, pudesse fornecer o comprovante, evitando cortes indevidos e agilizando a regularização do serviço.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 12 / 02 / 2025
Horário: 10:10
Assinatura:
Secretaria do Governo